



Comprovante de Publicação

Nº: **6003** Identificação: **1530/2011**
Data/Hora Veiculação: **25/05/2011 17:43** Data Publicação : **26/05/2011**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 002/2011**

Assunto: **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BARIGUI, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMPINA DA BARRA, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM DO CONHECIMENTO, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PL**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **A Secretária Municipal de Educação de Araucária – Pr, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Nº 22.518/09 DOE 7894/09 21/01/2009, considerando: a LDB 9394/96, com as alterações em seus artigos 6º, 32 e 87, ocorridas pela lei federal nº 11.274 de 06/02/06, a Resolução nº 03/2007 do Conselho Municipal de Educação que estabelece Normas para a Educação Infantil e o Parecer nº 09/2011 do Conselho Municipal de Educação de Araucária. Renovar a Autorização de Funcionamento do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BARIGUI, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMPINA DA BARRA, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM DO CONHECIMENTO, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PLANALTO E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARANHÃO.**

Completo

RESOLUÇÃO Nº 02/2011 - SMED A Secretária Municipal de Educação de Araucária ? Pr, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Nº 22.518/09 DOE 7894/09 21/01/2009, considerando: a LDB 9394/96, com as alterações em seus artigos 6º, 32 e 87, ocorridas pela lei federal nº 11.274 de 06/02/06, a Resolução nº 03/2007 do Conselho Municipal de Educação que estabelece Normas para a Educação Infantil e o Parecer nº 09/2011 do Conselho Municipal de Educação de Araucária. RESOLVE Art.1º ? Renovar a Autorização de Funcionamento do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BARIGUI, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMPINA DA BARRA, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM DO CONHECIMENTO, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PLANALTO E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARANHÃO. Art. 2º - A presente autorização é pelo prazo de 3 (três) anos, até maio de 2014. Art. 3º - Fica regularizado o período ausente de Autorização de Funcionamento, ficando convalidados todos os atos praticados desde 12 de dezembro de 2009 até a presente data. Art. 4º - A Direção do Estabelecimento supracitado deverá solicitar a Renovação da Autorização, 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento. Parágrafo Único - Quando ocorrer a cessação da oferta, a Direção deverá comunicar à SMED a fim de formalizá-la oficialmente. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ARAUCÁRIA ? PR DECRETO Nº 22.518/2009 DOE 7894/09 21/01/09 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.05.25 14:04:00 -0300

Rua Lourenço Jasiocha 2197 ? Centro
? Araucária/PR ? CEP 83.702-090 Fone: (41) 3614-7400 / 0800-6443200 ? smed@araucaria.pr.gov.br